

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

digital

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXIV

FAXINAL, 16 de julho, de 2024

EDIÇÃO 1.462/2024

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA N.º 276/2024

O  
Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**,  
Prefeito do Município de Faxinal, Estado  
do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais:

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **EDNA DE MATTOS  
CRUZ OLIVEIRA**, funcionária desta  
Municipalidade, ocupante do cargo de  
Auxiliar de Enfermagem, suas férias  
regulamentares de 30 (trinta) dias,  
referente ao período aquisitivo 2021/2022,  
do dia 22/07/2024 à 20/08/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de  
Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de  
Julho de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 277/2024

O  
Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**,  
Prefeito do Município de Faxinal, Estado  
do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais:

#### RESOLVE:

Conceder a pedido o retorno das  
atividades laborais da servidora **JOANA  
MARTINS**, funcionário desta  
Municipalidade, ocupante do cargo de  
Assistente Administrativo, a partir do dia  
15/07/2024, visto que a mesma se  
encontrava de Licença Prêmio desde o dia  
03/06/2024, conforme portaria nº 169/2024  
e restando 36 (trinta e seis) dias  
remanescentes da sua Licença Prêmio  
para usufruir em um outro momento.

Edifício da Prefeitura do Município de  
Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Julho  
de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 278/2024

O  
Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**,  
Prefeito do Município de Faxinal, Estado  
do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais:

#### RESOLVE:

Conceder  
o retorno das atividades laborais da  
servidora **ADRIANA FARIA LOPES DE  
LARA**, funcionária desta Municipalidade,  
ocupante do cargo de Técnico de  
Enfermagem, no dia 15/07/2024, visto que  
a mesma se encontrava de licença sem  
vencimentos desde o dia 03/01/2022.

Esta Portaria  
entrará em vigor a partir da data de sua  
publicação, revogando as disposições em  
contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de  
Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Julho  
de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

